

5º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 4.3.2-3 – CE Nº 831/2013-DS

CE 831/2013 – DS

Altamira, 06 de novembro de 2013

A Sua Senhoria o Senhor

Luciano Lopes Dias

Secretário Estadual de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB.

Av. Senador Lemos, 290 - Umarizal

66050-000 – Belém - PA

Assunto: UHE Belo Monte – Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade da Ressaca, município de Senador José Porfírio - PA.


Referência: Projeto Básico Ambiental da UHE Belo Monte - Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento

Prezado Senhor,

1. A Norte Energia S.A., empresa responsável pela construção e operação da Usina Hidrelétrica Belo Monte - UHE Belo Monte, empreendimento integrante do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, e que deverá ofertar mais de 11 mil MW de energia para o sistema interligado nacional de energia tem como escopo de suas ações o cumprimento do Projeto Básico Ambiental - PBA como forma de compensar os impactos decorrentes da implantação do empreendimento, bem como potencializar seus feitos positivos.
2. A UHE Belo Monte é hoje a principal obra em andamento no país, gerando milhares de empregos diretos. As obras principais da usina estão situadas nos municípios paraenses de Altamira e Vitória do Xingu.
3. Acompanhando as obras do empreendimento, a Norte Energia tem implantado 117 projetos, conforme prevê o Projeto Básico Ambiental – PBA, aprovado pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, na área ambiental, de conservação da fauna e da flora, de monitoramento ambiental e da qualidade das águas, de desenvolvimento econômico, social, educacional, de saúde e saneamento, bem como nas áreas de cultura, informação e educação ambiental.
4. Entre os 117 projetos, destaca-se o Projeto de Recomposição da Infraestrutura de Saneamento. Tal projeto prevê como atividade “...dotar as comunidades afetadas de condições de saneamento mais adequadas do que as disponíveis antes da implantação do empreendimento”, situadas nas localidades da Ilha da Fazenda, Ressaca e Garimpo do Galo, no município de Senador José Porfírio.

5. No desenvolvimento das atividades previstas nessas localidades, foi realizado o diagnóstico das condições atuais de saneamento (água e esgoto) e a proposição de alternativas para melhoria dessas condições.
6. Nesse sentido, na localidade da Ressaca, foi verificada a existência de um sistema de abastecimento de água em implantação, através de um convênio entre o Governo Estadual e a Funasa.
7. Em reunião junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, foi informado que o convênio é executado pela Secretaria Estadual de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB, fato pelo qual agendamos reunião com este órgão para o dia 06/11/2013, às 14h, nesta secretaria.
8. No intuito de viabilizar a atuação da Norte Energia no que se refere ao Sistema de Abastecimento de Água em implantação na localidade da Ressaca, solicitamos a disponibilização em meio digital do Projeto em implantação e demais informações sobre o processo de execução da obra, o que irá possibilitar a análise da complementação necessária ao referido sistema.
9. Desde já agradecemos a agenda da reunião e a disponibilização das informações.

Atenciosamente,


Cassandra Gelsomino Molisani
Superintendente do Meio Socioeconômico
Diretoria Socioambiental

*Recebido,
em 6.11.13*

Luciano Lopes Dias
Secretário de Estado
SEIDURB